



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

SINDASP e Receita Federal da 8ª Região Fiscal Firmam Acordo de Cooperação Estratégica para Impulsionar o Comércio Exterior Brasileiro

São Paulo, 11 de novembro de 2025 – Em um marco significativo para o desenvolvimento do comércio exterior brasileiro, o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP) e a Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (SRRF08) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica com validade de cinco anos, com possibilidade de prorrogação. Esta parceria estratégica visa aprofundar a colaboração entre os setores público e privado, com foco na melhoria contínua das operações aduaneiras e na criação de um ambiente de negócios mais eficiente e transparente.

Uma Aliança Essencial para a Facilitação do Comércio

O Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2025, estabelece uma base sólida para ações conjuntas que buscam promover a **previsibilidade, agilidade, segurança e transparência do comércio exterior brasileiro**, conforme destacado no preâmbulo do documento. Esta iniciativa reflete o interesse comum de ambas as partes em atuar de forma sinérgica para o aprimoramento do setor.

A relevância deste acordo é sublinhada pelas orientações da Organização Mundial das Aduanas (OMA), que em seus múltiplos instrumentos, como o "Guia de Parceria Aduana-Setor Privado", incentiva o desenvolvimento de parcerias institucionalizadas com organizações sem fins lucrativos. O lema da OMA em 2024, "Une douane mobilisant ses partenaires historiques et nouveaux autour d'objectifs clairs" (Uma aduana que engaja parceiros novos e tradicionais visando objetivos claros), ressoa profundamente com os objetivos desta cooperação.

Foco na Qualificação e Inovação para Despachantes Aduaneiros e Toda a Comunidade

Um dos pilares deste acordo é a **qualificação profissional da comunidade de comércio exterior, com destaque para os Despachantes Aduaneiros**. O documento enfatiza a necessidade de que "os processos sejam mais conformes e gerem menor retrabalho à Aduana", reconhecendo o papel crucial desses profissionais na conformidade e eficiência das operações.

As ações conjuntas, detalhadas no Plano de Trabalho anexo ao acordo, abrangem uma série de frentes estratégicas:

- **Sistemas Informatizados:** Colaboração no desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas tecnológicas.



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

- **Comitês Locais de Facilitação de Comércio (Colfac):** Planejamento, divulgação e engajamento dos participantes, além da organização de reuniões de trabalho específicas para análise de procedimentos e legislação aduaneira.
- **Inovação Tecnológica:** Exploração de novas soluções que modernizem as operações.
- **Capacitação e Qualificação:** Desenvolvimento e realização de cursos, seminários e materiais informativos para os profissionais envolvidos na logística e cumprimento de procedimentos e normas.
- **Disseminação de Informações e Procedimentos:** Compartilhamento de conhecimentos para garantir que toda a comunidade esteja atualizada sobre as melhores práticas e regulamentações.
- **Estruturação e Validação de Novos Processos:** Para exportação, importação, regimes aduaneiros e trânsito aduaneiro, buscando a simplificação e otimização.

O objetivo principal é mitigar as limitações de recursos e sistematizar a colaboração do setor privado com o público, gerando soluções efetivas para problemas recorrentes nas operações.

Benefícios Diretos e Impacto Econômico

Este Acordo de Cooperação continuará a beneficiar a categoria dos despachantes aduaneiros e a proporcionar acesso a informações atualizadas, participação ativa na formulação de melhorias e um ambiente mais propício para o exercício de suas atividades. Além disso, a iniciativa trará vantagens para toda a comunidade de comércio exterior, incluindo importadores, exportadores e demais intervenientes, através de:

- **Redução de Burocracia:** Simplificação de procedimentos aduaneiros.
- **Maior Agilidade:** Processos mais céleres e eficientes.
- **Aumento da Segurança Jurídica:** Mais previsibilidade nas operações.
- **Melhora da Conformidade:** Menos retrabalho e maior aderência às normas.

A cooperação mútua, sem transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre as partes, ocorrerá em um regime de colaboração, com cada partícipe arcando com seus próprios custos e disponibilizando recursos humanos, tecnológicos e materiais para a execução das ações.



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

Desenvolvimento do País e Crescimento da Economia

Ao promover um comércio exterior mais eficiente, competitivo e seguro, esta parceria entre SRRF08 e SINDASP contribui diretamente para o **desenvolvimento do país e o crescimento da economia**. A desburocratização, a modernização e a capacitação geram um ambiente de negócios mais atraente, incentivando investimentos, facilitando as trocas comerciais e fortalecendo a posição do Brasil no cenário global.

Márcia Cecília Meng, Superintendente da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal, e Elson Ferreira Isayama, Presidente do SINDASP, assinaram o acordo, reforçando o compromisso de suas instituições com a excelência e a inovação no comércio exterior.

Este Acordo de Cooperação é um passo fundamental para construir pontes mais sólidas entre a Receita Federal e o setor privado, pavimentando o caminho para um comércio exterior brasileiro mais dinâmico, moderno e alinhado com as melhores práticas internacionais. As expectativas são de que as ações desenvolvidas ao longo dos próximos cinco anos resultem em melhorias substanciais e duradouras para todos os envolvidos.

